



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2023			
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Residência Inclusiva			<b>CNPJ:</b> 45.386.000/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Maria Dolores Nunes, 322 - Silvares			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.201-020	<b>TELEFONE:</b> (18)3638-3510 (18)99728-4608
<b>CONTA CORRENTE:</b> Federal: cc 9010-7 Estadual: cc 10941-x	<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 6594-3	<b>PRAÇA PAGAMENTO:</b> Birigui
<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> João Bevilacqua			<b>CPF:</b> 040.200.388-80
<b>CARTEIRA IDENTIDADE /</b> <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 13.663.834-X	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro	<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São João, 574- Bairro Nossa Senhora de Fatima			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-755	<b>TELEFONE:</b> (18)3638-3510
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> <a href="mailto:apae.bgi@terra.com.br">apae.bgi@terra.com.br</a>			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

### TIPO DE PROTEÇÃO:

Proteção social especial de alta complexidade

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/01/2023 a 10/02/2023

### NOME DO SERVIÇO:

Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva

## 3. JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de Residência Inclusiva no município de Birigui está em sintonia com as metas do Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites – Eixo Inclusão. A implantação desse serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência exigiu o conhecimento da demanda existente no município, considerando-se as necessidades, privações e potencialidades decorrentes das particularidades do público atendido pelo serviço.

A Residência Inclusiva foi implantada pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui e inaugurada no dia 23 de dezembro 2013. Está localizada em área residencial na comunidade dispondo de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento qualificado proporcionando cuidado em atenção às necessidades individuais e coletivas.

O serviço tem propiciado a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. Dessa forma o serviço torna-se relevante, pois atende o cidadão em sua plenitude em exercício da cidadania melhorando sua qualidade de vida para a efetiva inclusão social. Atualmente há seis acolhidos, os quais, desde o acolhimento têm apresentado significativo desenvolvimento da autonomia e independência, bem como melhora na qualidade de vida, em especial na saúde física e emocional, devido à atenção integral que tem sido ofertada a fim de promover acesso eficaz aos direitos.

O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva busca romper com a lógica do isolamento, segregação e massificação, ou seja, não mais ter serviços em locais afastados dos centros urbanos, em unidades nas quais os usuários têm atendidas todas suas necessidades, mantendo-os isolados da vida comunitária e da convivência familiar e reduzir o número de atendidos em cada unidade, rompendo com a lógica de oferta de acolhimento em grandes unidades, com atendimentos massificados e despersonalizados

Nesse sentido, o projeto visa a oferta de acolhimento institucional em unidade com estrutura residencial inserido na comunidade, de forma ampliar a convivência comunitária e quando possível o reestabelecimento dos vínculos familiares e a construção de novas referências afetivas. O serviço também proporciona espaço para o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, acesso à rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



desenvolve capacidades adaptativas para a vida diária, o desenvolvimento de condições para a segurança física e emocional para a independência e o autocuidado de forma a contribuir para a superação de barreiras físicas e sociais.

#### **4. OBJETIVO DA PARCERIA:**

Executar em regime de mútua cooperação o serviço de acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de alta Complexidade do SUAS, na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, por 02(dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2.023, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

#### **5. OBJETIVOS:**

##### **5..1 OBJETIVO GERAL:**

Garantir a proteção integral à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, com ausência de retaguarda familiar, promovendo a inclusão na vida comunitária e social, com vistas a superação de barreiras, o protagonismo, o desenvolvimento de atividades da vida diária, a construção progressiva de independência eo fortalecimento pessoal e social desses cidadãos.

##### **5..2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que possam desenvolver a autonomia, incentivando o protagonismo e capacidade pra a realização de atividades da vida diária;
- Garantir processo de formação continuada aos
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maio independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Promover o restabelecimento de vínculos familiares;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover a inclusão dos jovens e adultos com deficiência residentes, em situação de dependência, na vida comunitária e social, contribuindo para a superação de barreiras;
- Garantir o processo de formação continuada aos trabalhadores do SUAS vinculados ao Serviço de Acolhimento Institucional.

#### **6. META DE ATENDIMENTO:**

A meta de atendimento da Residência Inclusiva é de 10 residentes



### **7. PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência, com a idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social e sem condições de autossustentabilidade, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada ou aqueles em situação de pobreza inscrito no CadÚnico.

O serviço destina-se a pessoas com deficiência cuja família reside no município de Birigui/SP.

### **8. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

As ações serão executadas pela APAE de Birigui, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de assistência Social. Esta modalidade de Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência e em situação de dependência em Residência Inclusiva, passara no decorrer de sua execução por supervisão técnica por meio de acompanhamento técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui/SP.

#### **8.1. Formas de Acesso:**

A porta de entrada para o atendimento de pessoas com deficiência com o direito violado é o CREAS PAEFI, através de encaminhamento pela rede por meio de ficha de Notificação do SINAN, salvo em situações de procura espontânea, quando o preenchimento da referida ficha é de responsabilidade da equipe do CREAS. No caso de procura espontânea na entidade responsável pela execução do serviço, a equipe técnica realiza as orientações do fluxo do serviço e encaminha a para o CREAS a ficha do SINAN.

A equipe do CREAS realiza a avaliação técnica das demandas por proteção social da pessoa com deficiência e sua família, que podem indicar a inserção no SPSECD. A inclusão da pessoa com deficiência no referido serviço é de exclusiva responsabilidade do CREAS.

#### **8.2. Tempo de permanência:**

Não existe período mínimo e máximo, para o acompanhamento, podendo uma pessoa com deficiência permanecer referenciada no serviço pelo período necessário para a superação de violação de direito. O Tempo de acolhimento será estabelecido no PIA- Plano Individual de Atendimento, considerando as situações de desproteção social vivenciada pelos acolhido e as condições objetivas e subjetivas para superá-las.

O tempo de permanência na Residência Inclusiva, poderá ultrapassar o prazo inicialmente estabelecido de acordo com o parecer da equipe técnica por ocorrência de fatores tais como: não **localização da** família, abuso e conflitos familiares, não solução do problema que gerou acolhimento e outras situações.

O período do acolhimento poderá ser longa permanência apenas esgotadas todas as possibilidades de autos sustento ou convívio com familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Pessoas com deficiência sem referência familiar, que atinge 60 anos, somente serão acolhidas se houver condição de vida independente, família que o acolha e/ou vaga em ILPI – Instituição de Longa Permanência para pessoa idosa.

**8.3 Período de Funcionamento com atendimento ao usuário**

Sem interrupção- 24 horas por dia.

**8.4 Alimentação:**

São oferecidas 6 refeições diárias: Café da manhã (6h30) – colação uma fruta(09h00) Almoço (11h00) – lanche da tarde(15h30) – Lanche da tarde II uma fruta(17h00) – Jantar (19h30)

**8.5 – Transporte:**

É disponibilizado transporte para a realizações de visitas domiciliares e reuniões, transporte para as atividades dos acolhidos.

**9. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:**

A Residência Inclusiva está localizada em bairro residencial próximo ao centro da cidade, e consta com os seguintes equipamentos públicos: Área de Lazer para prática de esportes; Pronto Socorro Municipal; Santa Casa de Misericórdia; Batalhão do Corpo de Bombeiros, além de Supermercados, Pizzaria, Clínicas Médicas, Padaria e Conveniências. A localização da Organização da Sociedade Civil (OSC) é favorável principalmente para o desenvolvimento de atividades lúdicas com vistas à autonomia, independência e inclusão social dos acolhidos. A abrangência geográfica é municipal.

**10. METODOLOGIA:**

A Residência Inclusiva tem como porta de entrada o CREAS e realiza referência e contra referência com o mesmo e com o CRAS, quando há o encaminhamento de familiares dos acolhidos a este, conforme necessidade de acompanhamento elencada pela equipe técnica; a troca de informações é realizada sempre através de relatórios, ofícios e reuniões entre as equipes técnicas

Quando o CREAS identifica demanda para acolhimento, após esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, o órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita à família e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações.

Qualquer acolhimento acontecerá preferencialmente no início da semana, pois assim a equipe técnica pode acompanhar os primeiros dias do/a novo/a acolhido/a no Serviço. O/a acolhido/a deve ser interditado e ter um curador, que no ato do acolhimento deve entregar os documentos pessoais do/a acolhido/a, cópia



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

dos seus próprios documentos pessoais, lista dos itens que foram entregues com o/a jovem (roupas, objetos pessoais, calçados), assinar declaração de ciência e concordância com o acolhimento e declaração de entrega mensal do BPC no valor integral (um salário mínimo) para uso exclusivo do/a acolhido/a (compra de medicamentos, roupas, calçados, passeios, exames, dentre outros). Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, posteriormente é feita a abertura de prontuário e o/a jovem é inserido nas atividades da casa respeitando suas particularidades. A família poderá realizar a primeira visita, que será supervisionada, a esse/a jovem no mínimo 10 dias após o acolhimento em dia e horário agendado pela equipe.

Quanto ao desacolhimento, as equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que o/a jovem com deficiência não seja mais exposto/a a situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva acompanhará a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município.

Para proporcionar aos acolhidos um serviço de qualidade, a instituição conta com uma equipe composta por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores e Auxiliar Geral, que desenvolvem suas funções em conformidade com este Plano e em sintonia com a legislação e as orientações em vigor, a saber: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Sistema de Monitoramento e Avaliação, NOB SUAS 2005, CF/88, Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social. A APAE compartilha com a Residência Inclusiva um carro social, que tem sido indispensável para o bom andamento do Serviço.

Dentre outras ações, destacam-se: ações voltadas à prevenção de questões relacionadas à saúde física e psíquica dos acolhidos por meio de exames anuais (checkape) e acompanhamento; desenvolvimento de atividades que estimulam o convívio familiar, grupal e social, por meio de ligações, passeios, visitas, dinâmicas e acesso a cultura; desenvolvimento de atividades de convívio e de organização de vida cotidiana (individuais e em grupos); atividades de vivências culinárias propostas com a finalidade de promover a autonomia; desenvolvimento de oficinas grupais sob supervisão da Terapeuta Ocupacional na área de artesanato, visando melhora da coordenação motora e do desempenho cognitivo; Atividades de Vida Diária (AVD) que consistem na promoção de autonomia para higienização pessoal, organização da casa, preparo das refeições, cuidado com as plantas da casa; Atividades de Vida Prática (AVP); será realizada uma festa de aniversário para cada acolhido, na qual a família e amigos mais próximos serão convidados; ações voltadas à capacitação continuada da equipe de profissionais que atuam na casa, por meio de palestras, estudos, cursos; ações integradas entre a equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional) e coordenação com as políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, Ministério Público e CREAS; acompanhamento e monitoramento pela equipe técnica e coordenação dos encaminhamentos realizados junto à rede de serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e pareceres técnicos para os diferentes órgãos conforme solicitação e necessidade; elaboração de relatórios mensais das atividades



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

desenvolvidas e relação nominal dos atendidos; reunião de equipe técnica quinzenal e reunião da coordenação com cuidadores mensal; promoção de atividades de lazer e culturais semanalmente.

No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê quatro encontros anuais para tratar de temas em evidência conforme demanda; nestes encontros serão aplicadas dinâmicas para fortalecimento de vínculos afetivos, e não acontecerão necessariamente na Residência Inclusiva, mas poderão acontecer em outros lugares conforme sugestão dos próprios acolhidos e familiares.

No decorrer do funcionamento da Residência Inclusiva poderá incluir outras atividades e/ou modificar algumas já existentes.

Segue atividades desenvolvidas especificadamente por cada técnica:

**TERAPIA OCUPACIONAL:** As atividades que serão desenvolvidas pela Terapeuta Ocupacional são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: desenvolvimento de oficina artes manuais uma vez por semana; oficina culinária uma vez por semana; atividades expressivas através de dinâmicas uma vez por semana; atividades de vida prática; supervisão das atividades de vida diária; confecção de adaptações quando necessário; observação e avaliação do desenvolvimento motor, perceptivo e cognitivo durante a execução das atividades; organizar um evento no final do ano para exposição dos materiais confeccionados pelos residentes; participação em reuniões da equipe técnica; treinar acolhidos para uso de transporte coletivo conforme demanda e necessidade; acompanhar juntamente com a psicóloga, uma vez por mês, um acolhido para a realização da compra semanal de alimentos para a casa, fortalecendo a autonomia e desenvolvendo a independência; acompanhar os acolhidos em compras de produtos pessoais, para reconhecimento monetário; acompanhamento em atividades de lazer e culturais; desenvolvimento de avaliação anual; participação na aplicação e no desenvolvimento do PIA; atualização de prontuários; estudos e discussão de casos com equipe; visitas domiciliares junto com a equipe técnica para acolhimento; orientação aos cuidadores em relação às atividades de vida diária que cada acolhido deve desenvolver diariamente; acompanhamento a consultas médicas e demais tratamentos relativos à função neurológica e motora; coordenação do projeto de educação financeira, juntamente com os Setores de psicologia e Assistência Social que consiste em proporcionar educação financeira aos acolhidos; orientar o comportamento adequado dos acolhidos em ambientes como supermercado, padaria, farmácia, shopping, restaurantes, e demais lugares públicos. Todas as atividades acima descritas visam o desenvolvimento de habilidades e desempenho funcional e global do residente.

**PSICOLOGIA:** As atividades desenvolvidas são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: visita domiciliar juntamente com a equipe técnica quando necessário; participação na aplicação e desenvolvimento do PIA; reuniões e troca de informações com a equipe técnica; orientação aos familiares e cuidadores quanto ao comportamento dos acolhidos; escuta dos cuidadores e participação em reunião de orientação a estes; intervenção individual e grupal com os acolhidos; avaliar a possibilidade de visitas dos residentes às famílias juntamente com Assistente Social; acompanhar os acolhidos em atividades de lazer e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

culturais; intervir diariamente no comportamento dos acolhidos na residência e em atividades externas, atualizando e monitorando o Quadro de Comportamento através da leitura do diário de registro dos cuidadores; discussão de casos e acompanhamento junto à equipe técnica; evolução de prontuários;

**SERVIÇO SOCIAL:** As atividades desenvolvidas são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: visita domiciliar anterior a inclusão de novos acolhidos, bem como, regularmente aos familiares, juntamente com equipe técnica; abertura de prontuário; encaminhamento para retirada de documentação, quando for o caso; escuta familiar no ato de novo acolhimento; aplicação e desenvolvimento do PIA, sendo a aplicação no dia anterior ao acolhimento de novo residente e o desenvolvimento diário, com as intervenções e orientações conforme tema em evidência; atualização de prontuários; participação em reunião da equipe técnica com a coordenação; providência de agendamento de consultas médicas e odontológicas, bem como providência de medicamentos junto às farmácias do Ambulatório de Saúde Mental, Alto Custo e Farmácia Popular; administração do BPC sob supervisão da coordenação - o dinheiro de cada residente será usado apenas pra custear a aquisição de materiais de higiene pessoal, roupas, calçados, passeios, medicamentos, exames laboratoriais, consultas com médicos especialistas e atendimentos de saúde não disponibilizados pelo SUS e aulas particulares, as notas serão arquivadas e a técnica se reunirá semestralmente com os curadores para prestação de contas; providência de contato telefônico dos acolhidos com seus familiares; providência de visitas familiares; coordenação dos Encontros com Famílias que acontecerão trimestralmente.

O Coordenador do serviço, formado em Educação Física com carga horária de 40h semanais, é responsável pelas questões burocráticas, tais quais: zelar pelo bom andamento do trabalho sendo o responsável direto pela OSC subordinado à diretoria da APAE; aquisição semanal de alimentos; providência de orçamentos conforme planilha de aplicação e cronograma de desembolso; elaboração de ofícios; convocação e coordenação das reuniões com a equipe; mediação de conflitos e interesses entre todos os funcionários; distribuir, dirigir e fiscalizar o cumprimento de obrigações a serem desempenhadas por cada colaborador nos diversos setores; supervisão na administração do BPC; planejar, supervisionar e executar atividades da administração em geral garantindo a eficiência e a precisão dos serviços.

Os cuidadores zelam pelo bem estar dos acolhidos no que tange aos cuidados diários com os mesmos, e são responsáveis por: informar à equipe técnica quaisquer situações referentes a eles por meio do caderno de Relatório Diário; administrar os medicamentos conforme planilha elaborada pela Assistente Social mensalmente seguindo orientações médicas; acompanhar acolhidos em atividades de lazer, culturais e consultas; acompanhar acolhidos nas AVP's (Atividades de Vida Prática); preparar a alimentação conforme cardápio pré elaborado com orientação da Nutricionista da APAE; estímulo à comunicação, à socialização e à participação dos acolhidos em todas as atividades.

**Atividades a serem desenvolvidas:**





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

- Artesanato: Será de responsabilidade da Terapeuta Ocupacional, podendo ser desenvolvida dentro da residência ou no meio externo, utilizando os equipamentos do município disponíveis. Serão atividades que trabalham a coordenação motora, com caráter de atividade lúdica. Será realizado 1 vez ao mês- aos sábados.

- Culinária: Será de responsabilidade da Terapeuta Ocupacional, podendo ser desenvolvida dentro da residência. Serão trabalhadas as habilidades específicas da culinária e, também, atividades relacionadas com a mesma. Tais como: Preparar alimentos, buscando a autonomia e independência; aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável; proporcionar senso de pertencimento aos residentes, entre outros. Será realizada as segundas feiras, as 19:00 hs

- Dinâmicas, jogos ou recreações: Será de responsabilidade dos Setores de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Podendo desenvolver atividades dentro ou fora da residência, trazendo pessoas capacitadas também para o desenvolvimento dessa atividade. Como o nome já diz serão jogos, recreações (passeios) , entre outras atividades lúdicas. - Ocorrerá aos sábados.

- Intervenção comportamental: Será de responsabilidade da Psicóloga, e será feita todos os dias, sempre quando os residentes apresentarem necessidade. Serão conversas individuais/grupos, trabalhando questões como comportamentos, respeito, regras e deveres, entre outros.

- Acolhimento e Orientação Comportamental: Será desenvolvido pelo Setores de Psicologia e Serviço Social. Serão acolhimentos dos residentes, ou novos residentes, como trabalho de escuta qualificada, e orientação. Segundas, terças, quartas e sextas.

- Grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – Psicologia: Será realizado um trabalho em grupo com todos os residentes, de escuta, jogos terapêuticos, sob responsabilidade de psicóloga – Todas as segundas-feiras.

-Grupo de autoavaliação e reflexão comportamental e de AVP (Acolhidos com Técnicas): Será de responsabilidade dos Setores de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Serão desenvolvidas atividades como dinâmicas em grupo, jogos lúdicos, recreações – como saídas na cidade, reconhecimento de estabelecimentos públicos, entre outras atividades. Será realizado as quartas feiras as 17 hs.

-Relatórios e atualização de Prontuários (Terapia Ocupacional) – realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Terapia Ocupacional – Às quintas feiras.

-Relatórios e atualização de Prontuários (Assistente Social) – realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Serviço Social – Segundas feiras

-Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga) realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Psicologia – Às terças feiras

-Atividades Culturais – Promover atividades culturais, como ida ao teatro, cinema, shows que acontecem na cidade – todo domingo – Responsabilidade – Cuidadoras

-Atividades Lazer- Promover atividades de lazer, principalmente ida a lanchonetes, sorveterias, restaurantes – Todo sábado – Responsabilidade: Cuidadoras



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

- Contato telefônico com família: Promover contato telefônico com os familiares/residentes. Responsabilidade: Serviço Social – Todas as terças feiras e quartas feiras.
- Visita domiciliar: São visitas aos familiares dos residentes sempre que for necessário. – Setor Serviço Social e Psicologia.
- Festa de aniversário dos acolhidos: Festa de Aniversário dos residentes – Responsabilidade da equipe técnica.
- Reunião Técnica: reunião com a equipe técnica/cuidadores para a discussão de casos, e ocorridos com os residentes e dinâmica da residência – a cada 15 dias.
- Articulação com a Rede Socioassistencial do município: Buscar apoio a rede ócio assistencial para atuação do serviço, encaminhamentos, dos residentes e seus familiares – Responsabilidade – Setor Social – Sempre que necessário.
- Reunião com cuidadores: Reunião com todos os cuidadores, para discussão da rotina e dinâmica da residência – Responsabilidade Coordenação – mensal
- Acolhimento e orientação familiar- Sempre que necessário, a Equipe técnica fara acolhimento e orientação familiar
- TO sairá com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais – Trabalho de Atividade de vida prática, junto com os residentes, para promover maior independência e autonomia – Responsabilidade – Terapeuta Ocupacional – Todo sábado
- Reunião do Coordenador com diretora da APAE – Sempre que for necessário, a coordenação irá reunir-se com a Diretoria da APAE
- Prestação de contas do BPC – Nos meses de janeiro e julho a coordenação e o setor de serviço social, ira convocar os familiares para prestar contas do uso do BPC
- Encontros supervisionados com todas as famílias- Nos meses de março, junho, setembro e dezembro, serão realizados encontros (muitas vezes são festas, bingos com os familiares) para fortalecer os vínculos familiares – responsabilidade – Equipe técnica
- Festa Junina – No mês de julho realizaremos festa julina com todos os residentes e comunidade – responsabilidade – equipe técnica
- Oficinas de Recreação–nos meses de fevereiro e julho a equipe técnica da residência irá contratar uma equipe para realizar oficinas de recreação
- Passeio de Final de ano: A Equipe técnica junto com os residentes irá decidir o destino do passeio no ano de 2023, que ocorrera no mês de outubro.
- Festa de Final de Ano: Em dezembro de 2023 – festa com todos os residentes/familiares e cuidadores para a confraternização



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

-Capacitação- No mês de setembro de 2023 a Coordenação irá promover curso de capacitação para todos os funcionários – com temas a decidir.

**11. RECURSOS HUMANOS:**

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Lair Carlos Mari	Superior Completo Ed. Física	Coordenador	40 h/semanal	CLT
Ivanesse Cristina Fernandes	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	15 h/semanal	CLT
Viviany Rizzo	Superior Completo Psicologia	Psicóloga	15 h/semanal	CLT
Simone Silva Schiavon	Superior Completo T.Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20h/semanal	CLT
		Cuidadora	12x36	CLT
Adriana Cristina de Ol. Melinj	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	CLT
Rosemeire Segura	Ensino Fundamental	Cuidadora	12x36	CLT
Roseli de Freitas	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	CLT
Rosely de Cassia Vitor Canassa	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	CLT
Orfila Pereira dos Santos	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	PMB (cedido)
Ronaldo Cardoso de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador	12x36	PMB (cedido)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Murilo Gustavo de Souza Afonso	Ensino Médio	Cuidador	12x36	PMB (cedido)
Jane Aparecida Furlan	Ensino Fundamental incompleto	Auxiliar Geral	12x36	CLT

**12. ESTRUTURA FÍSICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
04	Quartos	01	Lavanderia
01	Sala de estar/TV	01	Almoxarifado
01	Cozinha	01	Varanda
04	Banheiros	01	Sala de jantar
01	Computador	01	Mesas de madeira com 4 cadeiras
02	Impressora	01	Bicicleta
01	Notebook	01	Ventiladores de chão
01	Linha telefônica	12	Vasos de cimento grandes
08	Nichos de MDF	01	Grill elétrico
01	Aspirador de pó	1	Videogame xbox
01	Balança digital	01	Piscina de fibra 2000 litros
02	Mesas de plástico com guarda sol	01	Máquina de pão
01	Mesa de jantar com 10 cadeiras	02	Aparelhos de telefone s/ fio
01	Bebedouro	02	Cadeiras giratórias
01	Geladeira	01	Máquina de lavar roupa
01	Máquina de fazer pão	01	Fogão
01	Ventilador tufão de parede	04	Ventiladores de Teto
10	Camas com colchões	08	Guarda roupas
01	Batedeira	02	Liquidificador
01	Espremedor de frutas	02	Sofás
03	Smart TV	01	DVD
01	Microondas	01	Panela elétrica
03	Mesa de escritório	02	Mesas pequenas

9



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

01	Notebook	01	Raque
01	Prateleira	06	Armários multiuso
01	Depurador de ar (exaustor)	03	Umidificadores de ar
05	Ares condicionados nos quartos e sala técnica	01	Micro computador
01	Aparelho celular	02	poltronas
02	Armários multiuso de aço		

### 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

13.1 ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	Mensal	Quinzenal	Esporádico
Artesanato						X				
Culinária	X									
Dinâmicas, jogos ou recreações						X				
Intervenção comportamental	X	X	X	X	X	X	X			
Acolhimento e Orientação Comportamental e Afetivo-emocional	X	X	X		X					
Grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – Psicologia	X									
Grupo de autoavaliação comportamental e de AVP (Acolhidos com Técnicas)			X							
Relatórios e atualização de Prontuários (Terapia Ocupacional)				X						



## RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Relatórios e atualização de Prontuários (Assistente Social)	X									
Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga)		X								
Atividades Culturais							X			
Atividades Lazer						X				
Contato telefônico com família		X	X							
Atividade de Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X			
Atividade de Vidas Práticas	X	X	X	X	X	X	X			
Visita domiciliar										X
Festa de aniversário dos acolhidos										X
Reunião Técnica									X	
Articulação com a Rede Socioassistencial do município										X
Reunião com cuidadores								X		
Acolhimento e orientação familiar										X
TO sairá com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais.						X				
Reunião do Coordenador com diretora da APAE										X



13.2 ATIVIDADES MENSAL/ EVENTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prestação de contas do BPC	X						X					
Encontros supervisionados com todas as famílias			X			X			X			X
Festa Junina						X						
Oficinas de Recreação							X					
Passeio de Final de ano										X		
Festa de final de ano												X
Capacitação									X			

**14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Para o ano de 2023 a Equipe técnica da Residência Inclusiva os seguintes itens para o monitoramento e avaliação:**

Reuniões quinzenais da equipe técnica para a discussão desses resultados;

Avaliações específicas do setor de Terapia ocupacional;

Monitoramento diário da inclusão dos acolhidos em atividades externas;

Reuniões mensais da coordenação com equipe técnica e cuidadores;

Reuniões esporádicas com o CREAS para discutir vínculo das famílias dos acolhidos;

Encontros dos acolhidos com as famílias para fortalecimento do vínculo familiar;

Reuniões com a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Município;

Acompanhamento do Órgão Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social;



<b>15. RESULTADOS ESPERADOS:</b>		
<b>Indicadores Qualitativos</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Redução de violações de direitos	100% de redução de violação de direitos	Observação
Construção da autonomia	60% de evolução da autonomia e independência dos acolhidos	Avaliação das atividades de vida prática e de vida diária
Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar	100% de indivíduos e famílias protegidos e assistidos	Escuta familiar e individual, acompanhamento técnico
Indivíduos e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e de saúde	100% de famílias em acompanhamento pelo CREAS; 80% de adesão familiar aos serviços socioassistenciais	Referência e contra referência
Melhora na qualidade de vida dos acolhidos e de suas famílias	100% de melhora na qualidade de vida dos acolhidos; 80% de melhora na qualidade de vida de suas famílias	Acompanhamento psicossocial pela equipe técnica da OSC; Acompanhamento pelo CREAS/CRAS
Fortalecimento de vínculos familiares	70% de melhora nos vínculos familiares	Escuta, visita domiciliar, visitas assistidas, observação
Desacolhimento por restituição de vínculo familiar	10% de restituição de vínculo familiar	Parecer técnico (OSC e CREAS/CRAS)
Acesso ao BPC	100% dos acolhidos com acesso ao BPC	Análise de documentos
Acesso a convivência comunitária	100% dos acolhidos com acesso a convivência comunitária	Promoção de atividades culturais e de lazer

**16. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:**

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), E-comp internet.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Recurso Federal (R\$)</b>	<b>Executor Federal (R\$)</b>	<b>Recurso Estadual (R\$)</b>	<b>Executor Estadual (R\$)</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1 Coordenador (1)				
1.2 Recursos Humanos	11.289,00		2.264,00	
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>				
2.1 Serviço de limpeza e conservação	100,00			
2.2 Outros serviços de terceiros (energia – CPFL)	966,69		-	-
2.3 Outros serviços de terceiros (linha telefônica)	342,39		-	-
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
3.1 Gêneros Alimentícios	113,92	48,06	4.521,75	4.920,32
3.2 Outros materiais de consumo (gás)	523,00			
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>13.335,00</b>	48,06	<b>6.785,75</b>	4.920,32

**18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:****18.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO FEDERAL**

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R H	11.289,00										
Serviços de Terceiros	1.409,08										
Material consumo	636,92										
<b>TOTAL</b>	<b>13.335,00</b>										

**18.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO ESTADUAL**

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	2.264,00										
Material de Consumo	4.521,75										
<b>TOTAL:</b>	<b>6.785,75</b>										



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

### 19 . DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

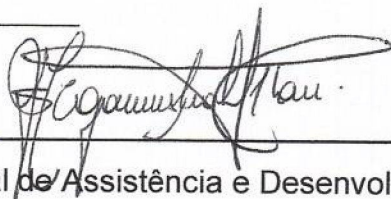
  
\_\_\_\_\_  
João Bevilacqua  
Presidente

Birigui, 29 de Novembro de 2023.

### 21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 01/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Silvana Caetano G. Leal Mil.  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
RG: 24.202.985-1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**


CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

### Plano de Aplicação – FEDERAL 2023

Natureza da Despesa	Recurso Federal (R\$)
<b>1 RECURSOS HUMANOS</b>	
1.1 Recursos Humanos	11.289,00
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>	
2.1 Serviço de limpeza e conservação	100,00
2.2 Outros serviços de terceiros (energia – CPFL)	966,69
2.3 Outros serviços de terceiros (linha telefônica)	342,39
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
3.1 Gêneros Alimentícios	113,92
3.2 Outros Materiais de consumo (gás)	523,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b><u>13.335,00</u></b>

  
João Bevilacqua  
Presidente

Birigui, 29 de Novembro de 2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silves – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 CEL(18)99728-4608– E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

### Plano de Aplicação – ESTADUAL 2023

Natureza da Despesa	Recurso Estadual (R\$)
<b>1 RECURSOS HUMANOS</b>	
1.1 Terapeuta Ocupacional	2.264,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
2.1 Gêneros Alimentícios	4.521,75
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b><u>6.785,75</u></b>

  
João Bevilacqua  
Presidente

Birigui, 29 de Novembro de 2023